

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2023

sobre a revogação "Dispõe nomeação de servidor efetivo para a AGENTE de função poder CONTRATAÇÃO do legislativo, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo Do Pará, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação da servidora via requerimento:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 01 de Abril de 2023, a nomeação da servidora CLÁUDIA MARIA GONÇALVES, Mat. 342, da função de Agente de Contratação, do poder legislativo, feita através da Portaria nº 04/2023, datada em 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Gonçalo do Pará, 01 de Abril de 2023.

Presidente

